

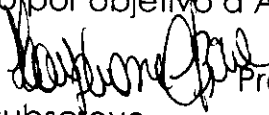


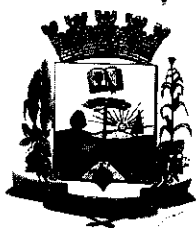
000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
NÚMERO: 096/2014
EMIÇÃO: 03/09/2014
ABERTURA: 18/09/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS

No dia três do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 096/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de enfeites natalinos.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**000002****PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

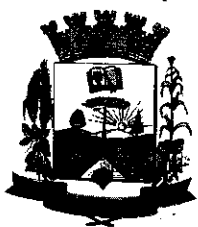
Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de enfeites natalinos para uso no Parque Ambiental do Município, no evento da 2ª Festa da Costela e festividades natalinas, conforme preços orçados:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Anjo com estrela, iluminado, medida mínima de 84x70 cm	un	1	R\$ 222,91	R\$ 222,91
2	Anjo voando movimento asas animado, iluminado, medida mínima de 2,50x2,20 metros	un	1	R\$ 1.636,80	R\$ 1.636,80
3	Arvore de natal sextavada, modelo estrela com rabicho, mínimo de 6 metros de altura, em estrutura metálica, com armação para sustentação própria	un	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
4	Estrela iluminada 5 pontas, medida mínima de 30x30 cm	un	6	R\$ 46,91	R\$ 281,46
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 8.541,17

LOTE 2					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Festão triplo metalizado rígido especial, verde	m	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$ 595,50

LOTE 3					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Papei Noel Gigante, distribuindo Presentes - Boneco natalino soft vermelho - Dimensões do Produto: Altura 180,00cm - Quantidade: pct c/ 1 Unidades	un	1	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00
2	Papei Noel Gigante, entregando Cartas - Boneco natalino soft vermelho - Dimensões do Produto: Altura 190,00 cm - Quantidade: pct c/ 1 Unidades	un	1	R\$ 5.598,33	R\$ 5.598,33
VALOR GLOBAL DO LOTE 3					R\$ 8.634,33

PAGAMENTO: 20 dias após entrega



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

000003


Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração

Seja bem-vindo! (Entrar)

Início Empresa Loja Física Central de Atendimento Televendas: (11) 3019-2399

Magazine 25

000004

O que você

Meus Pedidos Meu Cadastro

Meu Carrinho

0 Itens R\$ 0,00



Papai Noel Tamanho Lendo Carta

Cod. de Referência: 1313293

Avalie

Frete Grátis

R\$ 6.586,27

Por: R\$ 5.598,33

(ou R\$ 5.318,42 para pagamentos por depósito bancário ou boleto)

ou 6x de R\$ 933,05 sem juros Formas de Parcelamento

000005

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 5.598,33
2x sem juros	R\$ 2.799,16
3x sem juros	R\$ 1.866,11
4x sem juros	R\$ 1.399,58
5x sem juros	R\$ 1.119,66
6x sem juros	R\$ 933,05

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 5.598,33
2x sem juros	R\$ 2.799,16
3x sem juros	R\$ 1.866,11
4x sem juros	R\$ 1.399,58
5x sem juros	R\$ 1.119,66
6x sem juros	R\$ 933,05

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 5.598,33
2x sem juros	R\$ 2.799,16
3x sem juros	R\$ 1.866,11
4x sem juros	R\$ 1.399,58
5x sem juros	R\$ 1.119,66
6x sem juros	R\$ 933,05

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 5.598,33

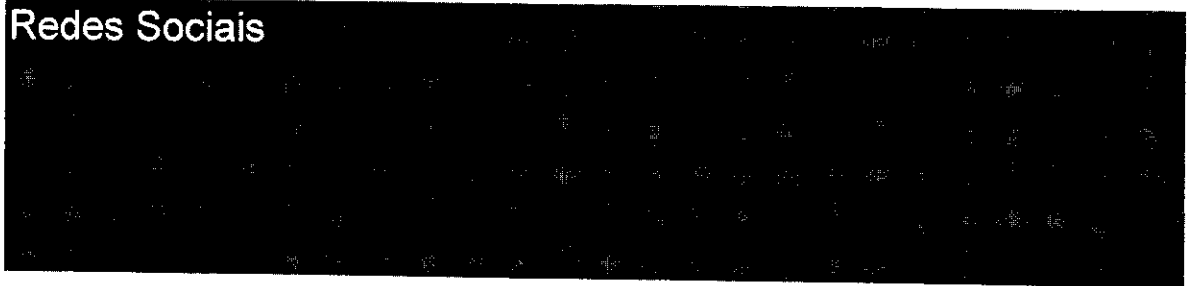
Número de Parcelas	Valor das Parcelas	
2x sem juros	R\$ 2.799,16	000006
3x sem juros	R\$ 1.866,11	
4x sem juros	R\$ 1.399,58	
5x sem juros	R\$ 1.119,66	
6x sem juros	R\$ 933,05	

Comprar



Fcontrol Buscapé

Redes Sociais



Magazine 25 de Março - CNPJ 07.920.692/0001-35
Avenida Senador Queirós, 101 - 1º Andar - São Paulo / SP - CEP: 01026-001

Ciashop

Logradouro Bairro Localidade UF CEP

Bem vindo, faça seu Login
ou Cadastre-se
Contato: (16) 3343-5477

INDUSPAR
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO

O que você está procurando?

TODAS CATEGORIAS

0 MEU CARRINHO:

PÁGINA INICIAL > * NATAL ENFEITES > FIGURAS ANIMADAS E 3D

ANJO VOANDO MOVIMENTO ASAS ANIMADO

Modelo: ANJO VOANDO ANIMADO
Disponibilidade: Imediato a 20 dias.

ESCOLHA O MODELO

2,50m X 2,20m

⌂ Voltagem \ 220V - R\$ 3.630,00

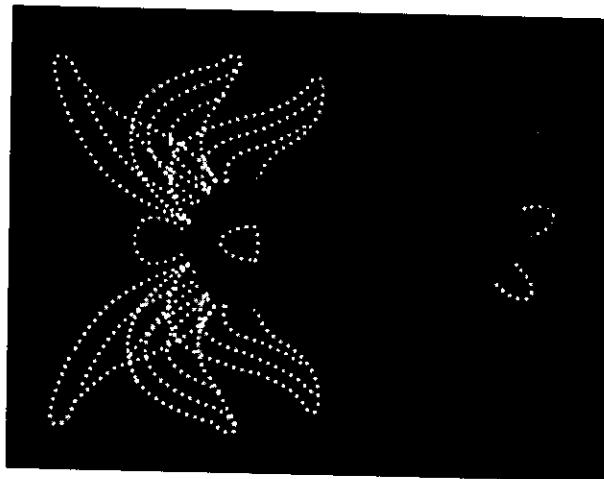
A Partir de **R\$ 1.636,80**

R\$ 1.473,12à vista com desconto Depósito Bancário
ou 6xSem juros de R\$ 272,80ou 12xcom tarifa de
R\$ 172,78

Quantidade:

1

COMPRAR



000007

FRETE

 CALCULAR FRETE

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DUVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO

000003

INDUSPAR
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO

TODAS CATEGORIAS

Quero saber mais sobre este produto



MEU CARRINHO: 0,00

PÁGINA INICIAL > * NATAL ENFEITES > ESTRELAS ILUMINADAS

**FIGURA ILUMINADA NATAL - FIP002 - ESTRELA 5 PONTAS - MED 30X30**

(127V - 1227)

Modelo: FP002

Disponibilidade: Imediato a 20 dias.

Escolha o modelo**127V**

Cor \ BRANCA - R\$ 47,52

**R\$ 47,52**

Quantidade: 1

R\$ 47,52 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 12x com tarifa de R\$ 5,02**COMPRAR****FRETE** **CALCULAR FRETE**

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DUVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

**FIGURAS ILUMINADAS DECORATIVAS
FP002**

(Estrela 5 Pontas)

**Características**

Altura: 0,30 m

Largura: 0,30 m

Peso: 0,50 Kg

DISPOMOS DE GRANDE ACERVO DE MODELOS.

ATENDEMOS CONDOMINIOS, PREFEITURAS, EMPRESAS, CONSUMIDORES E DECORADORES.

DESPACHAMOS PARA TODO BRASIL - FOB

VEJA TAMBEM:

- FIGURAS ILUMINADAS PARA JARDIM 3D
- FIGURAS PEQUENAS
- FIGURAS MEDIAS
- FIGURAS GRANDES
- PAINÉIS COMEMORATIVOS
- GUIRLANDAS E FIGURAS PARA POSTES
- FIGURAS PARA PENDURAR EM LUMINARIAS DE RUA

000010

São estruturas construídas com armações de ferro que recebem tratamento superficial com pintura líquida na cor preta e são moldados com temas natalinos e recebem a aplicação de mangueiras luminosas contornando os formatos. Fabricamos em diversos tamanhos padrões ou conforme sua necessidade. Pela grande praticidade na colocação e remoção com visual alegre, resistência e durabilidade estão sendo amplamente utilizadas de diversos tamanhos. Podem ser instalados em vias públicas, fachadas de prédios, residenciais, escolas, clubes, instalações comerciais, em praças e jardins. Uso interno ou externo

PRODUTOS RELACIONADOS



**ESTRELA ILUMINADA
DECORATIVA 5 PONTAS - 30CM**



**ESTRELA ILUMINADA 8 PONTAS
BELEM - 4 MTS X 3 MTS**



**ESTRELA ILUMINADA 8 PONTAS -
2,00 MTS X 2,00 MTS**



**ESTRELA ILUMINADA
DECORATIVA 5 PONTAS - 50CM**

VISITADOS



**FIGURA ILUMINADA NATAL -
FIP002 - ESTRELA 5
PONTAS - MED 30X30**

R\$ 5,02
R\$ 4,77 (com frete para o endereço informado)

OU 12x R\$ 5,02

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

[ESTRELAS ILUMINADAS](#)
[Detalhes da Navegação](#)


HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a quinta das 08h as 18h.
Sextas das 8h as 17h.



TELEFONE

(16) 3343-5477



E-MAIL

atendimento@induspar.com

Institucional

[Quem Somos](#)

[Página Inicial](#)

[Cadastre-se](#)

[Meus Pedidos](#)

[Seja nosso fornecedor](#)

Cliente

[Como comprar](#)

[Pagamento e Envio](#)

[Garantia](#)

[Segurança](#)

[Troca e Devoluções](#)

[Mapa do Site](#)

Selos



Pagamento



Envio



000011

© INDUSPAR ILUMINAÇÃO E ELETRICA. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

ESTA LOJA VIRTUAL POSSUI TECNOLOGIA DE E-COMMERCE TRAY

PÁGINA INICIAL > * NATAL ENFEITES > NATAL FESTÃO NATALINO > NATAL FESTÃO METALIZ LUXO

000012

Festão Metalizado Luxo

FESTÃO TRIPLO METALIZADO RÍGIDO ESPECIAL VERDE - 5 METROS

SKU: 32769114

Disponibilidade: Despacho em até 15 dias.

Escolha o modelo
18 CENTÍMETROS

Tamanho \ 2 METROS - REF. 2187/VERDE - R\$ 14,33

A Partir de **R\$ 3,97**

Quantidade:

 R\$ 3,57 à vista com desconto Depósito Bancário
 ou 12x com tarifa de R\$ 0,42

COMPRAR

FRETE

 **CALCULAR FRETE**

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO


 CRIAÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

ENTREGA E FRETE

FESTÃO TRIPLO METALIZADO RÍGIDO ESPECIAL VERDE - 5 METROS
Características Técnicas:
Modelo: Metalizado Luxo**Composição/Material:** PVC Rígido**Garantia do Fornecedor:** 1 Mês.**Tamanho:** 5 Metros.

A INDUSPAR, tradicional em enfeites Natalinos, coloca no mercado os mais criativos e originais elementos decorativos de natal. A linha de produtos tem como principal característica a inovação, muito dinâmica e sempre com muitas novidades, além da sua linha de enfeites nacionais e importados.

PRODUTOS RELACIONADOS

PÁGINA INICIAL > * NATAL ENFEITES > FIGURAS PARA FACHADA

000013


FIGURA ILUMINADA NATAL - FIP018A - ANJO COM ESTRELA - MED 84X70

PR-2292-101201

Modelo: FP 018

Disponibilidade: Imediato a 20 dias.

Escolha o modelo
☐ 127V - R\$ 222,94

☒ 220V - R\$ 222,94












































Quantidade:

R\$ 222,94

ou 0,65 à vista com desconto Depósito Bancário

ou 6x Sem juros de R\$ 37,16 ou 12x com tarifa de R\$ 23,53

COMPRAR
 CALCULAR FRETE

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DUVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO
































DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

EQUIPAMENTO

CONDICIONAMENTO

FIGURAS ILUMINADAS DECORATIVAS FIP018A

(Anjo com estrela)

**Características****Altura:** 0,84 m**Largura:** 0,70 m**Peso:** 2,50 kg

DISPOMOS DE GRANDE ACERVO DE MODELOS.

ATENDEMOS CONDOMINIOS, PREFEITURAS, EMPRESAS, CONSUMIDORES E DECORADORES.

DESPACHAMOS PARA TODO BRASIL - FOB

VEJA TAMBEM:

- FIGURAS ILUMINADAS PARA JARDIM 3D

- FIGURAS PEQUENAS

- FIGURAS MEDIAS

- FIGURAS GRANDES

- PAINÉIS COMEMORATIVOS

- GUIRLANDAS E FIGURAS PARA POSTES

Bem vindo, faça seu Login
ou Cadastre-se
Contato: (16) 3343-5477



O que você está procurando?

TODAS CATEGORIAS

0 MEU CARRINHO

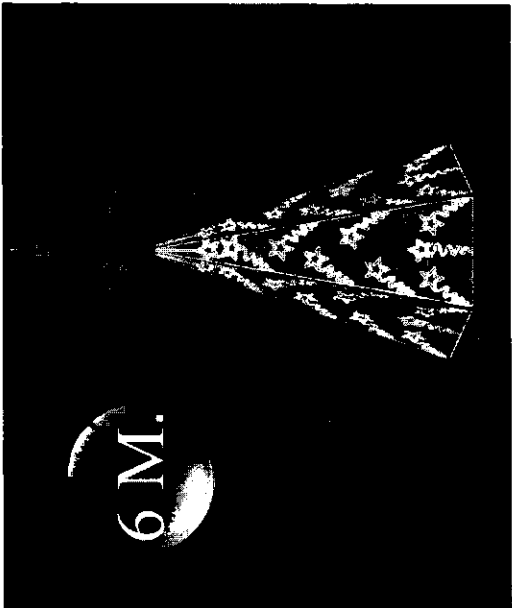
PÁGINA INICIAL > * NATAL ENFEITES > ARVORES DE NATAL > ARVORES DE NATAL LUMINOSAS GIGANTES

ARVORE SEXTAVADA MODELO ESTRELAS COM RABICHO COM 6 MTS 220V IND-01

Disponibilidade: Sob. Consulta.

ESCOLHA O MODELO

6 METROS - R\$ 6.400,00



Quantidade: 1

Por: **R\$ 6.400,00**

R\$ 5.760,00à vista com desconto Depósito Bancário
ou 6xSem juros de R\$ 1.066,67ou 12xcom tarifa de
R\$ 675,60

COMPRAR

FRETE

CALCULAR FRETE

000014

)

INDIQUE A UM AMIGO TIRE SUAS DÚVIDAS CONTINUAR COMPRANDO



000015

Seja bem-vindo! (Entrar)

InícioEmpresaLoja FísicaCentral de AtendimentoTele vendas: (11) 3019-2399

Magazine 25

Magazine 25

|Artigos de Natal



Cod. de Referência: 1313561

[Avalie](#)

Frete Grátis

R\$ 3.036,00

Por: R\$ 2.580,60

(ou R\$ 2.451,57 para pagamentos por depósito bancário ou boleto)

ou 6x de R\$ 430,10 sem juros Formas de Parcelamento

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 2.580,60
2x sem juros	R\$ 1.290,30
3x sem juros	R\$ 860,20
4x sem juros	R\$ 645,15
5x sem juros	R\$ 516,12
6x sem juros	R\$ 430,10

000017

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 2.580,60
2x sem juros	R\$ 1.290,30
3x sem juros	R\$ 860,20
4x sem juros	R\$ 645,15
5x sem juros	R\$ 516,12
6x sem juros	R\$ 430,10

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 2.580,60
2x sem juros	R\$ 1.290,30
3x sem juros	R\$ 860,20
4x sem juros	R\$ 645,15
5x sem juros	R\$ 516,12
6x sem juros	R\$ 430,10

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
1x sem juros	R\$ 2.580,60
2x sem juros	R\$ 1.290,30
3x sem juros	R\$ 860,20
4x sem juros	R\$ 645,15

Número de Parcelas	Valor das Parcelas
--------------------	--------------------

5x sem juros

R\$ 516,12

6x sem juros

R\$ 430,10

000018

Fcontrol Buscapé



Magazine 25 de Março - CNPJ 07.920.692/0001-35
Avenida Senador Queirós, 101 - 1º Andar - São Paulo / SP - CEP: 01026-001

Ciashop

Logradouro	Bairro	Localidade	UF	CEP
------------	--------	------------	----	-----



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

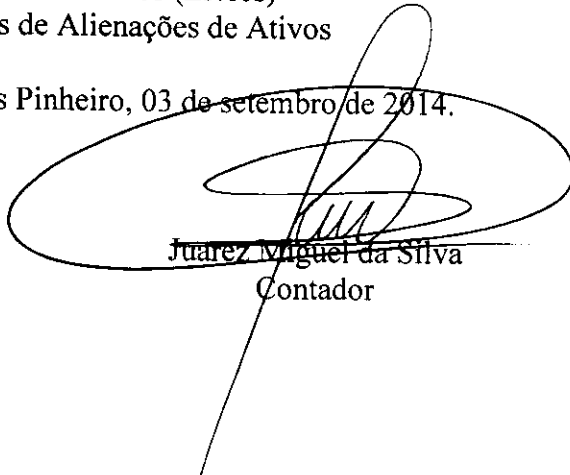
Objeto: Aquisição de enfeites natalinos

Valor Máximo Estimado: R\$ 17.771,00 (dezesete mil setecentos e setenta e um reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00290 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00300 00501 Receitas de Alienações de Ativos

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

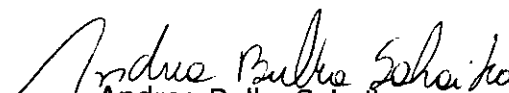
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

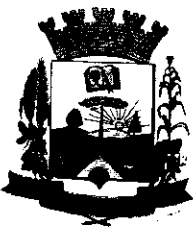
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 198/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.


Ozil Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

EMIÇÃO: 03/09/2014

ABERTURA: 18/09/2014 às 13:30 HORAS

000022

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 18 de setembro de 2014, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo como objeto a **Aquisição de enfeites natalinos**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

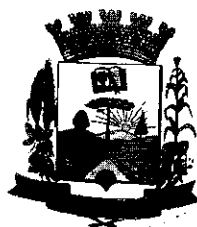
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de enfeites natalinos**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00300 00501 Receitas de Alienações de Ativos

000023

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

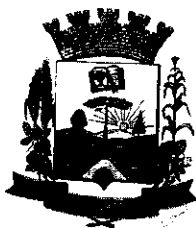
6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

000024

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

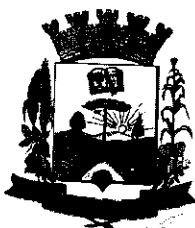
6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 096/2014
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 096/2014



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

000025

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências “mínimas” do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de Menor preço por lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor preço por lote.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço por lote, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

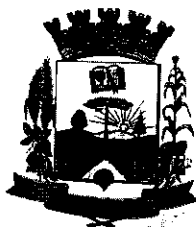
9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam Inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,10 (dez centavos de real) a R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme decisão por item.

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

13. DO CONTRATO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo do Contrato de Fornecimento conforme minuta do **Anexo VII**, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

13.2 O Município de Fernandes Pinheiro poderá quando o convocado não assinar o Contrato de Fornecimento ou aceitar outro instrumento hábil, no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos descontos, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

13.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

14.1 Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sem custo adicional, conforme necessidade mínima, com solicitação no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis.

14.2 O prazo de validade do contrato é de 3 (três) meses.

14.3 Os materiais serão fornecidos conforme Termo de Referência no Anexo I e nos termos da Minuta do Contrato – Anexo VII deste Edital.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Emitir a Ordem de Fornecimento para cada aquisição;

17.1.2 Fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

17.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos.

17.2.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

17.2.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

17.2.5 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortúnica do trabalho.

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 Os preços contratados não serão reajustados no período de vigência do Contrato.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

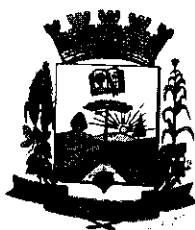
19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Dos itens, quantidades e preços máximos:**

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Anjo com estrela, iluminado, medida mínima de 84x70 cm	un	1	R\$ 222,91	R\$ 222,91
2	Anjo voando movimento asas animado, iluminado, medida mínima de 2,50x2,20 metros	un	1	R\$ 1.636,80	R\$ 1.636,80
3	Arvore de natal sextavada, modelo estrela com rabicho, mínimo de 6 metros de altura, em estrutura metálica, com armação para sustentação própria	un	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
4	Estrela iluminada 5 pontas, medida mínima de 30x30 cm	un	6	R\$ 46,91	R\$ 281,46
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 8.541,17

LOTE 2					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Festão triplo metalizado rígido especial, verde	m	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$ 595,50

LOTE 3					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Papei Noel Gigante, distribuindo Presentes - Boneco natalino soft vermelho - Dimensões do Produto: Altura 180,00cm - Quantidade: pct c/ 1 Unidades	un	1	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00
2	Papei Noel Gigante, entregando Cartas - Boneco natalino soft vermelho - Dimensões do Produto: Altura 190,00 cm - Quantidade: pct c/ 1 Unidades	un	1	R\$ 5.598,33	R\$ 5.598,33
VALOR GLOBAL DO LOTE 3					R\$ 8.634,33



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, nº 096/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

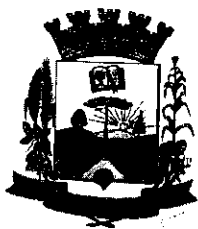
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 096/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 096/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

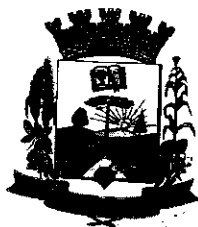
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o objeto abaixo.

LOTE 2					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
VALOR GLOBAL DO LOTE					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 096/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º ____/____

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, Lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014-PMFP**, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de enfeites natalinos**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014-PMFP:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

**Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná
CEP: 84.535-000**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00300 00501 Receitas de Alienações de Ativos

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

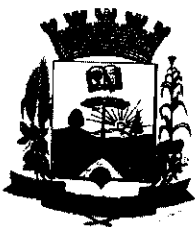
CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sem custo adicional, conforme necessidade mínima, com solicitação no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º - O prazo de validade do contrato da presente licitação é de **3 (três) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **4 (quatro) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos devem ter garantia mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRODUTOS NÃO PREVISTOS

§ Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

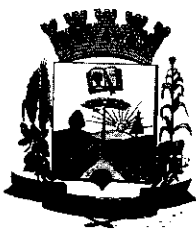
§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

000040

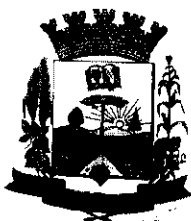
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

000041

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 096/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de enfeites natalinos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

000042

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

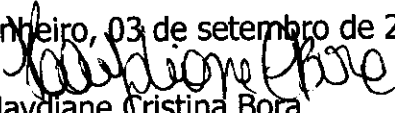
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

17.7.1300

a

fica aditivado em mais R\$ 1.440,00 (um quatrocentos e quarenta reais), alterando o total para R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
 Contratada: ORION ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 10.665.686/0001-93
 Data: 02/09/2014

Termo de Alteração do Contrato 465/2013
 Objeto e Prazo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Alteração de Prazo: Em mais 12 (doze) meses, com término em 03/09/2015.

Alteração de Valor: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor fica aditivado em mais R\$ 1.440,00 (um quatrocentos e quarenta reais), alterando o total para R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Contratada: ORION ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 10.665.686/0001-93
 Data: 02/09/2014

Termo de Alteração do Contrato 466/2013
 Objeto e Prazo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alteração de Prazo: Em mais 12 (doze) meses, com término em 03/09/2015.

Alteração de Valor: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor aditivado em mais R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Contratada: ORION ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 10.665.686/0001-93
 Data: 02/09/2014

Termo de Alteração do Contrato 467/2013
 Objeto e Prazo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Alteração de Prazo: Em mais 12 (doze) meses, com término em 03/09/2015.

Alteração de Valor: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor fica aditivado em R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Contratada: ORION ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 10.665.686/0001-93
 Data: 02/09/2014

Termo de Alteração do Contrato 468/2013
 Objeto e Prazo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Alteração de Prazo: Em mais 12 (doze) meses, com término em 03/09/2015.

Alteração de Valor: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor aditivado em R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), alterando o valor total para R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Contratada: ORION ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 10.665.686/0001-93
 Data: 02/09/2014

Termo de Alteração do Contrato 557/2013
 Objeto e Prazo

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de ampliação e reforma dos postos de saúde da localidade de Palmar, Apiaba, e Lombo, conforme planilhas e projetos elaborados pelo Departamento de engenharia. Os recursos são oriundos do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 095/2014

Objeto: Aquisição de pedalinhas e bote de fibra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 097/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor de jiu-jitsu, para aulas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014

Objeto: Locação de serviços de caminhão prancha para transporte de equipamentos rodoviários.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 099/2014

Objeto: Aquisição de coletes salva-vidas e boias de salvamento.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 08/09/2014 às 08:30 horas do dia 18/09/2014

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 18/09/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 18/09/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

fulcro nos Art. 90 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 7º da Lei Federal nº. 10520/02, Processo Administrativo nº. 1151546, Pregão Presencial nº. 068/2013, motivo que levou o poder público a tomar as providências cabíveis.

Colombo, 04 de setembro de 2014.

JOÃO MARIA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:EADB78A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 7448/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 04/09/2014. Edição 0574

Onde se lê: Dispensa 56/2014.

Leia-se: Inexigibilidade 27/2014.

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:7B399502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1168283

A Comissão de licitações, designada pela portaria nº. 669/2013, da Prefeitura Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, CONVITE Nº. 002/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada no desenvolvimento de Projetos Elétricos, Eletrônicos, Físico e Lógico para Data Center, conforme especificações do Convite.

Resultado: **FRACASSADA.**

Colombo, 04 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:BDBD1852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2014 – PREGÃO 087/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município, com base na tabela/lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC Farma.

Valor: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Desconto concedido 2% (dois por cento) sobre os valores da tabela/lista de preços da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Farmácia Nossa Senhora do Rosário de Colombo Ltda. - CNPJ sob nº 76.048.370/0001-60

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015.

Colombo, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:2550B3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO: 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 323/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 088/2011.

Partes: Município de Colombo/PR e Helcio Antonio Simões.

000044

Dotação/ Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 5,32648%, referente ao IGPM, o qual passará para R\$ 1.668,40 (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1316/13, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.20129.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1303

Data: 01 de setembro de 2014.

Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretario Municipal da Saúde.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:E8CE1F81

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Gololuch

Código Identificador:C77FEEAB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 097/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor de jiu-jitsu, para ações da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013

000045

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/c Comissão de Licitação

Senhores

Informo que, em virtude da ultima reunião da comissão de organização da 2ª festa da Costela e Chimarrão, verificou-se a necessidade de readequação dos eventos a serem promovidos na festa, em conciliação as festividades de Natal.

Precisando rever o projeto financeiro e as necessidades emergenciais de aplicação nas festividades, a comissão decidiu por não adquirir os pedalinhos, botes, coletes e enfeites natalinos de maior tamanho, para fins de reprogramação das despesas.

Assim, solicito a suspensão do processo licitatório dos referidos itens.

Atenciosamente

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

000047

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo de Pregão, na forma Presencial nº 096/2014, versando a **aquisição de enfeites natalinos**, no qual a Pregoeira Oficial, Sra. Haydiane Cristina Bora, solicita análise sobre a decisão administrativa de readequação do objeto.

O Aviso de Licitação foi devidamente publicado nos jornais oficiais, cuja abertura do certame foi marcada para o dia 18 de setembro do corrente ano, conforme informações e especificações contidas no instrumento convocatório.

Contudo, identificou-se através de informação da Secretária Municipal de Administração que o objeto, a ser adquirido, inicialmente para 2ª Festa da Costela e Chimarrão, tornou-se inoportuno, em decorrência da revisão de projeto e as necessidades emergenciais.

Destarte, não restam dúvidas de que a adversidade deparada neste certame enseja a revogação do processo licitatório nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, devido à eminente razão de interesse público decorrente de fato superveniente.

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Para o renomado Marçal Justen Filho (*in* Comentários a lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed., São Paulo, Dialética, pág. 463), "a Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática e manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. Nesse sentido, a Lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de "fato superveniente devidamente comprovado".



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000048

Tendo em vista que a citada circunstância imprevisível ocorreu antes da abertura e julgamento das propostas deste feito, é plenamente possível a revogação da licitação, em razão de interesse público, já que a aquisição do objeto tornou-se inconveniente e inoportuno.

ISTO POSTO, esta Assessoria Jurídica opina pela REVOGAÇÃO do Pregão na forma Presencial nº 096/2014, desta Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 08 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

000049

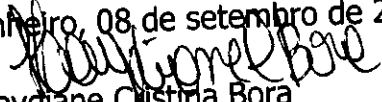
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

horas, através do responsável pela coordenação e organização dos serviços, por ordem de prioridade, informando data, horário, itinerário, tipo de serviço e permanência no local de destino. d Julho de 2014 | N°826DO GERENCIAMENTO E CONTROLE
DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Secretário Municipal da pasta qualquer destaque ou desvio dos mesmos:
VI.Os condutores/motoristas da frota municipal deverão manter em perfeitas condições de uso, conservação e limpeza, o veículo com o qual executam suas atividades funcionais.
DA POLÍTICA DISCIPLINAR

e será compelido a indenizar o erário público através de desconto em folha de pagamento o por DAM - Documento de Arrecadação Municipal § 4º - Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) de terceiro envolvido o Município oficialará ao condutor ou proprietário

000050

Prefeitura Municipal de Fernandes

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 095/2014

Objeto: Aquisição de pedalinhos e bote de fibra.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 099/2014

Objeto: Aquisição de coletes salva-vidas e boias de salvamento.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

Objeto: Aquisição de sistema anti-vírus para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de calculadoras de mão pa

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: d

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO

Av. Remis João Loss, 600 C

e-mail: pre

DECRETO n

50

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES

atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento i do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) lotes.

§ 1º - Da área total, estipulada n noventa e três e vinte e cinco metros quadrados) se

§ 2º - Da área total, estipulada no c quatro e treze metros quadrados) serão destinad pelas ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I" e

§ 4º - Da área total, estipulada no dois e sessenta e dois metros quadrados) serão des

§ 4º - Da área total, estipulada no metros quadrados), serão destinados à área verde e

Art. 2º - De acordo com as disposições pela Lei nº 9.785/99, a partir da data do registro do as áreas destinadas às vias públicas, à área verde, o

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE COM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE em 09 de set

OZIEL N

Prefeito

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Gomes Projetos e Assessoria LTDA., torna público que requereu ao IAP a LICENÇA PRÉVIA, para Condomínio Residencial, a ser implantado na Rua Carlos e Antonia Koppe S/N, CEP 84500-000, bairro Camacua, Irati, PARANÁ.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes - CESBSCE, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2014, que será realizada no dia 30 de setembro de 2014, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

Expede-se o presente do a participação popu Legislação vigente. Secretária Municipal d Maria da Conceição B Secretária Municipal d Jane Luiz Skalisz Sob Domingues Presidente Comissão de Educaçã

Prefeitura Municipal de

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDDEC070

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

Objeto: Aquisição de calculadoras de mão para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:771AB23B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
095/2014

Objeto: Aquisição de pedalinhos e bote de fibra.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:590363D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

000051

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8CC2066A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 099/2014

Objeto: Aquisição de coletes salva-vidas e boias de salvamento.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C2AF958

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Provence Veículos Ltda
CNPJ: 07.681.092/0001-61

OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.222,15 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

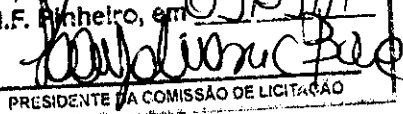
Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC042C92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 155/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 051
páginas numeradas de 000 a
051, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 09/09/11



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO